



## Regulamento QG da Galera

**Art. 1º** – O QG da Galera está à disposição dos associados diariamente das 10h às 20h.

**Art. 2º** – Não será permitida a utilização ou permanência de menores de 6 anos, sem o acompanhamento dos pais ou responsáveis.

**Art. 3º**– A retirada dos materiais para os jogos (controles do Wii, raquetes e bolinhas), será efetuada na Portaria do Clube e ficará sob a responsabilidade do associado que efetuou a retirada até a sua devolução.

**Art. 4º**– É proibido o consumo de bebida alcóolica dentro do QG da Galera.

**Art. 5º** – Os associados são responsáveis por quaisquer danos provocados no patrimônio do clube.

**Art. 7º** – A AABBB não se responsabiliza pela guarda de objetos, valores ou equipamentos deixados no espaço.

**Art. 8º** – É expressamente proibido fumar no local.

**Art. 9º** – Qualquer ocorrência na sala deverá ser encaminhada à Central de Relacionamento do Clube.

**Art. 10º** – Casos omissos neste regulamento serão dirimidos pelo Conselho de Administração.

**Art. 11º** – Este regulamento foi aprovado em reunião do Conselho de Administração em 23/03/2017.

### **ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL**

Av. Cel Marcos, 1000 – CEP 91760 000 – Bairro Ipanema – Porto Alegre RS

Fone: (51) 3243-1000

[www.aabbportoalegre.com.br](http://www.aabbportoalegre.com.br)